

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 907 - DE 14 DE OUTUBRO DE 1993

EMENTA: Homologa o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação e do Desporto (ME).

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 14.10.93, promulga a seguinte

RESOLUCÃO:

- Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e o Ministério da Educação e do Desporto (MEC), com a interveniência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com objetivo de aquisição de material bibliográfico pela UFPA, para o projeto "Ampliação do Acervo Bibliográfico", para o Colégio de Aplicação N.P.I.; tudo de conformidade com os autos do Processo nº 20802/93-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de outubro de 1993.

Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Administração